Prefeitura de CERRO CORÁ
Terra de todos nós

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante:
Secretário Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: João Batista de Melo Filho	**Matrícula:** 12688

E-mail: semagcerrocora@gmail.com	**Telefone:** 84 99800.3924

1. Objeto:
1.1. Aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN, visando proporcionar condições adequadas de funcionamento, organização e apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos respectivos setores da Administração Pública Municipal.
1.2. O processo será submetido a responsabilidade e gestão da Secretaria Municipal de Administração.
1.3. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com base legal na Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 13.133, de 1º de abril de 2021.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:
2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, organização e desenvolvimento das atividades realizadas pelas diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN, mediante a aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados a atender às demandas dos órgãos e unidades administrativas que integram a estrutura da Administração Pública Municipal.
2.2. Os utensílios de cozinha e eletrodomésticos são indispensáveis ao funcionamento de cozinhas institucionais, unidades escolares, repartições públicas, espaços de atendimento à população e demais instalações municipais, sendo utilizados no preparo, acondicionamento, conservação, armazenamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como no apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos respectivos setores.
2.3. A aquisição desses bens visa atender tanto à necessidade de reposição de utensílios e equipamentos danificados, desgastados ou que não apresentem condições adequadas de utilização quanto às novas demandas decorrentes da ampliação, reorganização e aprimoramento dos serviços públicos municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades institucionais.
2.4. Considerando que a aquisição atenderá a diversas Secretarias Municipais, cujas necessidades poderão ocorrer em períodos distintos e em quantitativos variáveis, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente identificadas, mediante emissão das respectivas Ordens de Compra, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório.
2.5. A utilização desse sistema possibilitará maior planejamento e flexibilidade na realização das aquisições, evitando compras antecipadas ou desnecessárias, reduzindo a necessidade de manutenção de estoques elevados e contribuindo para a racionalização das despesas públicas. Ressalta-se que a formalização da Ata de Registro de Preços não obrigará a Administração Municipal a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as futuras aquisições condicionadas às necessidades efetivas dos órgãos municipais e à disponibilidade orçamentária.
2.6. Além disso, a contratação contribuirá para a padronização das especificações dos materiais e equipamentos, a melhoria das condições de funcionamento das unidades administrativas e a continuidade dos serviços públicos, buscando assegurar maior eficiência operacional, economicidade e adequada aplicação dos recursos municipais.
2.7. Diante do exposto, a futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos revela-se necessária e de interesse público, constituindo medida importante para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Cerro

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

Corá/RN, garantindo melhores condições de trabalho, adequado funcionamento das instalações públicas e maior qualidade dos serviços prestados à população.

3. Descrição/Especificação

3.1. As descrições, especificações técnicas e quantitativos dos utensílios de cozinha e eletrodomésticos apresentados na planilha abaixo foram definidos a partir de levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, considerando as necessidades identificadas junto às diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN, visando assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas e operacionais, bem como o atendimento às demandas relacionadas ao preparo, conservação, armazenamento e distribuição de alimentos e às demais atividades institucionais.

3.2. As especificações estabelecidas foram dimensionadas de modo a assegurar que os utensílios de cozinha e eletrodomésticos apresentem características compatíveis com as finalidades a que se destinam, observando-se critérios de qualidade, funcionalidade, resistência, desempenho, durabilidade, segurança e adequação às necessidades da Administração Municipal, buscando garantir a eficiência na utilização dos bens e a economicidade das aquisições.

3.3. Com base no levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, considerando as necessidades identificadas junto às diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN, apresentam-se, a seguir, as planilhas contendo as descrições, especificações técnicas, unidades de fornecimento e respectivos quantitativos estimados dos utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados à presente contratação, os quais servirão de referência para as futuras e eventuais aquisições, mediante Sistema de Registro de Preços.

Lote I			
Itens	**Descrição**	**Und.**	**Qnt.**
1.	Abridor de latas e garrafas, manual, em aço inoxidável/material resistente.	Unidade	26
2.	Açucareiro com tampa, em vidro ou inox, capacidade aproximada de 500 g.	Unidade	20
3.	Amassador de batata manual, fabricado em aço inoxidável, resistente à corrosão, com cabo ergonômico e acabamento adequado para uso culinário.	Unidade	32
4.	Assadeira/forma retangular em alumínio, 30cm, espessura adequada para uso frequente.	Unidade	15
5.	Assadeira/forma retangular em alumínio, 40cm, espessura adequada para uso frequente.	Unidade	30
6.	Assadeira/forma retangular em alumínio, 50cm, espessura adequada para uso frequente.	Unidade	20
7.	Assadeira/forma retangular em alumínio, 60cm, espessura adequada para uso frequente.	Unidade	10
8.	Avental impermeável para atividades de cozinha, material resistente e lavável.	Unidade	300
9.	Bacia plástica reforçada, atóxica, capacidade aproximada de 10 litros.	Unidade	50
10.	Bacia plástica reforçada, atóxica, capacidade aproximada de 20 litros.	Unidade	50
11.	Bacia plástica reforçada, atóxica, capacidade aproximada de 30 litros.	Unidade	50
12.	Bacia plástica reforçada, atóxica, capacidade aproximada de 5 litros.	Unidade	50
13.	Balança eletrônica de bancada, capacidade mínima de 30 kg, graduação de 1 g ou melhor, plataforma em aço inoxidável ou material de fácil higienização, visor digital, função tara e alimentação elétrica ou por bateria.	Unidade	20
14.	Balde plástico reforçado, com alça, capacidade aproximada de 10 litros.	Unidade	50
15.	Balde plástico reforçado, com alça, capacidade aproximada de 20 litros.	Unidade	50
16.	Bandeja retangular em aço inoxidável, com aproximadamente 45 cm de comprimento, resistente à corrosão, de fácil higienização, adequada para uso em cozinha institucional.	Unidade	35
17.	Bandeja retangular em aço inoxidável, com aproximadamente 50 cm de comprimento, resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para uso culinário.	Unidade	30
18.	Bandeja retangular em plástico resistente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, atóxico, de fácil higienização, adequada para manipulação e armazenamento de alimentos.	Unidade	20
19.	Batedeira Industrial 12 litros - Equipamento de uso industrial destinado ao preparo e	Unidade	2

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

	mistura de massas, cremes e outras preparações, com estrutura resistente e capacidade adequada para produção em maior escala.		
20.	Batedeira Planetária de Uso Doméstico - Batedeira com sistema de movimento planetário, destinada ao preparo de massas, cremes e outras receitas, com acessórios compatíveis e capacidade adequada ao uso doméstico.	Unidade	5
21.	Batedor manual tipo fouet, em aço inoxidável.	Unidade	20
22.	Bule/servidor para bebidas quentes, capacidade aproximada de 10 litros, em material resistente, com tampa, alça para transporte e bico para servir, adequado para uso institucional.	Unidade	10
23.	Caçarola com capacidade aproximada de 10 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa e alças laterais resistentes, adequada para preparo de alimentos em cozinha institucional.	Unidade	3
24.	Caçarola com capacidade aproximada de 17 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa e alças laterais resistentes, adequada para preparo de alimentos.	Unidade	24
25.	Cafeteira elétrica industrial, capacidade aproximada de 10 litros, estrutura em aço inoxidável, sistema de aquecimento e conservação da temperatura, torneira ou sistema para servir e alimentação elétrica compatível com a rede local.	Unidade	6
26.	Cafeteira tipo italiana, capacidade aproximada de 1,5 litro, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa, alça resistente ao calor e adequada para preparo de café.	Unidade	8
27.	Cafeteira tipo italiana, capacidade aproximada de 2 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa e alça resistente ao calor.	Unidade	19
28.	Caixa organizadora plástica, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e sistema de travamento, fabricada em plástico resistente, empilhável e de fácil higienização.	Unidade	5
29.	Caixa organizadora plástica, capacidade aproximada de 17 litros, com tampa e travas laterais, material resistente, empilhável e de fácil higienização.	Unidade	16
30.	Caixa organizadora plástica, capacidade aproximada de 34 litros, com tampa e sistema de travamento, fabricada em material resistente e empilhável.	Unidade	9
31.	Caixa organizadora plástica, capacidade aproximada de 52 litros, com tampa e travas laterais, resistente, empilhável e de fácil higienização.	Unidade	10
32.	Caixa organizadora plástica, capacidade aproximada de 78 litros, com tampa e sistema de travamento, fabricada em plástico resistente e adequada para armazenamento.	Unidade	4
33.	Caixa plástica vazada, empilhável, capacidade aproximada de 52 litros, própria para armazenamento, transporte e acondicionamento de frutas, verduras e demais hortifrutigranjeiros, resistente e lavável.	Unidade	10
34.	Caixa térmica com capacidade aproximada de 45 litros, com isolamento térmico, tampa e alças para transporte, resistente e de fácil higienização.	Unidade	6
35.	Caixa térmica com capacidade aproximada de 75 litros, com isolamento térmico, tampa, alças para transporte e material resistente.	Unidade	7
36.	Caixa térmica com capacidade aproximada de 80 litros, com isolamento térmico, tampa, alças para transporte e estrutura resistente e lavável.	Unidade	8
37.	Caixa térmica de aproximadamente 100 litros, com isolamento térmico, tampa, alças para transporte, material resistente e de fácil higienização, destinada à conservação e transporte de alimentos e bebidas.	Unidade	12
38.	Caixa térmica de poliestireno expandido (EPS/isopor), capacidade aproximada de 190 litros, com tampa, estrutura resistente e adequada para conservação e transporte de alimentos.	Unidade	5
39.	Caixa térmica de poliestireno expandido (EPS/isopor), capacidade aproximada de 200 litros, com tampa, destinada ao armazenamento e transporte de alimentos e produtos refrigerados.	Unidade	10
40.	Caixa térmica de poliestireno expandido (EPS/isopor), capacidade aproximada de 50 litros, com tampa e estrutura adequada para transporte e conservação térmica.	Unidade	14
41.	Caldeirão com capacidade aproximada de 30 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa e alças laterais resistentes, adequado para preparo de alimentos em grande quantidade.	Unidade	15

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

42.	Caldeirão com capacidade aproximada de 50 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com tampa e alças laterais resistentes, destinado ao preparo de alimentos em cozinha institucional.	Unidade	15
43.	Caneca plástica modelo Diamond, capacidade aproximada de 500 ml, material atóxico, resistente, reutilizável, com alça e adequada para uso com alimentos e bebidas.	Unidade	1000
44.	Canecão/leiteira em alumínio, capacidade aproximada de 10 litros, com alça resistente e bico para servir, adequada para uso institucional.	Unidade	10
45.	Canecão/leiteira em alumínio, capacidade aproximada de 3 litros, com alça resistente, bico para servir e acabamento adequado para uso culinário.	Unidade	15
46.	Canecão/leiteira em alumínio, capacidade aproximada de 5 litros, com alça resistente e bico para servir.	Unidade	8
47.	Canecão/leiteira em alumínio, capacidade aproximada de 8 litros, com alça resistente, bico para servir e adequada para uso em cozinha institucional.	Unidade	10
48.	Colher de chá/café, em aço inoxidável, acabamento polido.	Unidade	120
49.	Colher de mesa, em aço inoxidável, tamanho padrão, acabamento polido.	Unidade	1220
50.	Colher de pau/madeira para cozinha, tamanho grande, acabamento liso.	Unidade	30
51.	Colher de servir em aço inoxidável, comprimento aproximado de 30 cm, resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para uso culinário.	Unidade	65
52.	Colher de servir em aço inoxidável, comprimento aproximado de 38 cm, resistente à corrosão e de fácil higienização.	Unidade	30
53.	Colher de silicone ou material resistente ao calor, tamanho grande, própria para preparo de alimentos.	Unidade	30
54.	Colher de sobremesa, em aço inoxidável, acabamento polido.	Unidade	720
55.	Colher em plástico resistente e atóxico, reutilizável, de fácil higienização e adequada para o consumo de alimentos.	Unidade	100
56.	Concha para servir alimentos, em aço inoxidável, comprimento aproximado de 30 cm, resistente à corrosão e de fácil higienização.	Unidade	43
57.	Concha para servir alimentos, em aço inoxidável, comprimento aproximado de 38 cm, resistente e de fácil higienização.	Unidade	20
58.	Conjunto composto por mesa plástica quadrada e cadeiras, indicado para utilização em ambientes de alimentação e apoio.	Conjunto	100
59.	Conjunto de colheres medidoras/dosadoras, com diferentes capacidades de medição, fabricadas em plástico ou aço inoxidável, resistentes, reutilizáveis e adequadas para uso culinário.	Conjunto	20

Lote II			
Itens	**Descrição**	**Und.**	**Qnt.**
1.	Conjunto de copos medidores em plástico atóxico e resistente, com graduação de volume visível, diferentes capacidades, destinados à medição de ingredientes líquidos e sólidos.	Conjunto	50
2.	Copo para água/sucos, em vidro transparente, capacidade aproximada de 200ml, resistente para uso cotidiano.	Unidade	200
3.	Copo para água/sucos, em vidro transparente, capacidade aproximada de 300 a 350 ml, resistente para uso cotidiano.	Unidade	130
4.	Copo plástico reutilizável, capacidade aproximada de 200 ml, material atóxico, resistente e de fácil higienização.	Unidade	100
5.	Copo plástico reutilizável, capacidade aproximada de 300 ml, material atóxico, resistente, de fácil higienização e adequado para uso com alimentos e bebidas.	Unidade	100
6.	Cuscuzeira com capacidade aproximada de 10 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com divisória/perfurado para cozimento a vapor, tampa e alças.	Unidade	10
7.	Cuscuzeira com capacidade aproximada de 19 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com divisória/perfurado para cozimento a vapor, tampa e alças.	Unidade	6
8.	Cuscuzeira com capacidade aproximada de 20 litros, em alumínio ou aço inoxidável, com divisória/perfurado para cozimento a vapor, tampa e alças.	Unidade	10
9.	Cuscuzeira com capacidade aproximada de 24 litros, em alumínio ou aço inoxidável,	Unidade	4

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

	com divisória/perfurado para cozimento a vapor, tampa e alças.		
10.	Cuscuzeira em alumínio ou aço inoxidável, capacidade aproximada de 3,5 litros, composta por panela e parte perfurada para cozimento a vapor, com tampa e alças resistentes.	Unidade	2
11.	Cuscuzeira em alumínio ou aço inoxidável, capacidade aproximada de 9 litros, composta por panela e parte perfurada para cozimento a vapor, com tampa e alças resistentes.	Unidade	4
12.	Descascador de legumes, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	28
13.	Equipamento para controle e acompanhamento de tempo, com função de relógio e cronômetro, adequado para utilização em atividades de cozinha.	Unidade	5
14.	Escorredor de louças com capacidade para pratos, copos e talheres, material resistente e lavável.	Unidade	40
15.	Escorredor de macarrão/alimentos, em plástico resistente ou aço inoxidável, capacidade aproximada de 4 a 5 litros.	Unidade	25
16.	Escorredor de macarrão/alimentos, em plástico resistente ou aço inoxidável, capacidade aproximada de 7 a 8 litros.	Unidade	5
17.	Escova para limpeza de garrafas e recipientes, cabo resistente.	Unidade	30
18.	Escumadeira, em aço inoxidável, tamanho 30cm.	Unidade	13
19.	Escumadeira, em aço inoxidável, tamanho 38cm.	Unidade	30
20.	Espátula culinária, em material resistente ao calor, cabo resistente e anatômico.	Unidade	50
21.	Espremedor de Laranja Elétrico - Equipamento elétrico destinado à extração de suco de laranja, com estrutura resistente e componentes adequados para uso em cozinha.	Unidade	5
22.	Espremedor manual de alho confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, com cabo anatômico e estrutura reforçada, próprio para uso culinário.	Unidade	27
23.	Espremedor manual de limão em aço inoxidável, resistente à corrosão, com cabo e estrutura reforçados, próprio para uso culinário.	Unidade	20
24.	Faca de cozinha grande, lâmina em aço inoxidável, cabo resistente e anatômico, 12 polegadas.	Unidade	28
25.	Faca de mesa, em aço inoxidável, tamanho padrão, acabamento polido.	Unidade	1220
26.	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável, cabo resistente.	Unidade	28
27.	Faca para pão, lâmina serrilhada em aço inoxidável, cabo resistente.	Unidade	27
28.	Fogão 6 Bocas com Forno - Fogão com seis queimadores e forno integrado, destinado ao preparo de alimentos, com estrutura resistente e adequada para utilização em cozinha institucional.	Unidade	12
29.	Forma para bolo redonda ou com formato convencional, aproximadamente 35 cm de diâmetro, confeccionada em alumínio ou material resistente ao calor, com acabamento adequado para uso culinário e fácil higienização.	Unidade	15
30.	Forma para bolo, aproximadamente 40 cm de diâmetro, confeccionada em alumínio ou material resistente ao calor, própria para uso culinário e de fácil higienização.	Unidade	15
31.	Forma para bolo, aproximadamente 50 cm de diâmetro, confeccionada em alumínio ou material resistente ao calor, própria para uso culinário e de fácil higienização.	Unidade	15
32.	Frigideira em alumínio reforçado, diâmetro aproximado de 15cm, com cabo resistente ao calor.	Unidade	15
33.	Frigideira em alumínio reforçado, diâmetro aproximado de 24cm, com cabo resistente ao calor.	Unidade	25
34.	Frigideira em alumínio reforçado, diâmetro aproximado de 28cm, com cabo resistente ao calor.	Unidade	20
35.	Frigideira em alumínio reforçado, diâmetro aproximado de 32cm, com cabo resistente ao calor.	Unidade	25
36.	Frigideira em alumínio reforçado, diâmetro aproximado de 36cm, com tampa e cabo resistente ao calor.	Unidade	12
37.	Frigideira para preparo de tapioca, aproximadamente 20 cm de diâmetro, confeccionada em alumínio ou material resistente, com cabo resistente ao calor e superfície adequada para preparo de alimentos.	Unidade	11
38.	Funil de tamanho médio, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, confeccionado em material resistente, destinado ao auxílio no envase e transferência	Unidade	20

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

	de líquidos e alimentos.		
39.	Garfo de mesa, em aço inoxidável, tamanho padrão, acabamento polido.	Unidade	1220
40.	Garrafa térmica em aço inoxidável, com capacidade aproximada de 5 litros, destinada ao armazenamento e conservação de bebidas.	Unidade	6
41.	Garrafa térmica para café, capacidade aproximada de 1,5 litro, corpo resistente, sistema de acionamento que permita servir sem necessidade de retirada da tampa.	Unidade	10
42.	Garrafa térmica para café, capacidade aproximada de 1,8 litro, corpo resistente, sistema de acionamento que permita servir sem necessidade de retirada da tampa.	Unidade	10
43.	Garrafa térmica para café, capacidade aproximada de 2 litros, corpo resistente, sistema de acionamento que permita servir sem necessidade de retirada da tampa.	Unidade	24
44.	Garrafa térmica para café, capacidade aproximada de 3 litros, corpo resistente, sistema de acionamento que permita servir sem necessidade de retirada da tampa.	Unidade	10
45.	Garrafa térmica para café, capacidade aproximada de 5 litros, corpo resistente, sistema de acionamento que permita servir sem necessidade de retirada da tampa.	Unidade	4
46.	Jarra para água/suco, em plástico resistente, atóxico, com tampa, capacidade aproximada de 2 litros.	Unidade	30
47.	Jarra para água/suco, em plástico resistente, atóxico, com tampa, capacidade aproximada de 3 litros.	Unidade	10
48.	Jarra para água/suco, em plástico resistente, atóxico, com tampa, capacidade aproximada de 5 litros.	Unidade	20
49.	Jarra para água/suco, em vidro transparente, capacidade aproximada de 1,5 litro.	Unidade	50
50.	Jarra para água/suco, em vidro transparente, capacidade aproximada de 2 litros.	Unidade	20
51.	Leiteira/caneca para servir, em aço inoxidável, capacidade aproximada de 1 litro.	Unidade	20

Lote III			
Itens	**Descrição**	**Und.**	**Qnt.**
1.	Liquidificador de uso industrial, com capacidade aproximada de 4 litros, estrutura resistente e indicado para preparo de alimentos e bebidas em maior quantidade.	Unidade	10
2.	Liquidificador Indutrial - Liquidificador de uso industrial, com capacidade aproximada de 8 litros, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em grande quantidade, com estrutura resistente e adequada ao uso contínuo.	Unidade	5
3.	Lixeira para cozinha, com tampa e acionamento adequado, capacidade aproximada de 20 litros.	Unidade	30
4.	Lixeira para cozinha, com tampa, capacidade aproximada de 50 litros.	Unidade	30
5.	Multiprocessador de Alimentos - Equipamento destinado ao processamento, corte, trituração e preparo de diversos alimentos, acompanhado de acessórios compatíveis com suas funções.	Unidade	25
6.	Organizador com divisórias/gavetas para armazenamento e organização de talheres, confeccionado em material resistente e de fácil higienização.	Unidade	35
7.	Pallet confeccionado em plástico resistente, na cor branca, com dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, destinado ao apoio e armazenamento de materiais.	Unidade	20
8.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa e alças laterais resistentes ao calor.	Unidade	30
9.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 15 litros, com tampa e alças laterais resistentes ao calor.	Unidade	10
10.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 20 litros, com tampa e alças laterais resistentes ao calor.	Unidade	10
11.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 3 litros, com tampa, cabo/alça resistente ao calor, própria para preparo de alimentos, acabamento uniforme, sem rebarbas.	Unidade	20
12.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 5 litros, com tampa e alças laterais resistentes ao calor.	Unidade	20
13.	Panela de alumínio reforçado, capacidade aproximada de 8 litros, com tampa e alças laterais resistentes ao calor.	Unidade	20
14.	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade aproximada de 10 litros, com válvula de segurança e demais dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante.	Unidade	18

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

15.	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade aproximada de 15 litros, com válvula de segurança e demais dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante.	Unidade	15
16.	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade aproximada de 24 litros, com válvula de segurança e demais dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante.	Unidade	20
17.	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade aproximada de 7 litros, com válvula de segurança e demais dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante.	Unidade	17
18.	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade aproximada de 4,5 litros, com válvula de segurança e demais dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante.	Unidade	10
19.	Pegador de alimentos, em aço inoxidável ou material resistente ao calor, aproximadamente 25 a 30 cm.	Unidade	30
20.	Pegador de Gelo - Utensílio destinado à manipulação de gelo, confeccionado em material resistente e adequado para uso em cozinha.	Unidade	20
21.	Pegador para massas, confeccionado em aço inoxidável, com aproximadamente 25 cm de comprimento.	Unidade	53
22.	Pegador/luva térmica para cozinha, material resistente a altas temperaturas (par).	Pares	20
23.	Peneira culinária, em aço inoxidável ou material apropriado para alimentos, tamanho 20cm.	Unidade	18
24.	Peneira culinária, em aço inoxidável ou material apropriado para alimentos, tamanho 30cm.	Unidade	38
25.	Pote hermético para mantimentos, capacidade aproximada de 1 litro, com tampa de fechamento adequado.	Unidade	40
26.	Pote hermético para mantimentos, capacidade aproximada de 2 litros, com tampa de fechamento adequado.	Unidade	40
27.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 1 litro, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
28.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 10 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
29.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 2 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
30.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 3 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
31.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 4 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
32.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 5 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	95
33.	Pote plástico com tampa, capacidade aproximada de 8 litros, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de alimentos.	Unidade	75
34.	Prato de sobremesa, em porcelana ou cerâmica de alta resistência, cor branca, diâmetro aproximado de 19 a 21 cm.	Unidade	120
35.	Prato de sobremesa, em vidro transparente de alta resistência, diâmetro aproximado de 19 a 21 cm.	Unidade	100
36.	Prato fundo confeccionado em plástico resistente, adequado para uso em refeições e de fácil higienização.	Unidade	100
37.	Prato fundo, em porcelana ou cerâmica de alta resistência, cor branca, diâmetro aproximado de 20 a 23 cm.	Unidade	120
38.	Prato fundo, em vidro transparente de alta resistência, diâmetro aproximado de 20 a 23 cm.	Unidade	1000
39.	Prato raso, em porcelana ou cerâmica de alta resistência, cor branca, diâmetro aproximado de 25 a 27 cm, adequado para uso institucional.	Unidade	120
40.	Prato raso, em vidro transparente de alta resistência, diâmetro aproximado de 25 a 27 cm, adequado para uso institucional.	Unidade	100
41.	Processador manual destinado ao processamento, corte e trituração de alimentos, confeccionado em material resistente e de fácil limpeza.	Unidade	28
42.	Ralador manual de alimentos, em aço inoxidável, com múltiplas faces, 28cm.	Unidade	25
43.	Recipiente com capacidade aproximada de 5 litros, destinado ao armazenamento de açúcar, confeccionado em material resistente e de fácil higienização.	Unidade	10

Anexado por José Louran Guimarães Palhares

Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

44.	Recipiente com capacidade aproximada de 5 litros, destinado ao armazenamento de café, com tampa e material adequado para uso em cozinha.	Unidade	10
45.	Recipiente plástico para uso alimentício, capacidade aproximada de 5 litros, com tampa de encaixe, material atóxico, resistente e de fácil higienização.	Unidade	60
46.	Recipiente plástico para uso alimentício, capacidade aproximada de 8 litros, com tampa, material atóxico, resistente e de fácil higienização.	Unidade	60
47.	Recipiente plástico para uso alimentício, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa, material atóxico, resistente e de fácil higienização.	Unidade	60
48.	Recipiente térmico, com capacidade aproximada de 15 litros, adequado para armazenamento e conservação de sucos e outras bebidas.	Unidade	6
49.	Saladeira/recipiente para servir alimentos, em material apropriado para uso alimentício, capacidade aproximada de 2 a 3 litros.	Unidade	30
50.	Sanduicheira Elétrica - Equipamento elétrico destinado ao preparo e aquecimento de sanduíches, com chapas antiaderentes e estrutura adequada para uso doméstico ou institucional.	Unidade	10
51.	Tábua para corte de alimentos, em material plástico rígido, atóxico, lavável, resistente e apropriado para uso culinário, tamanho grande, na cor amarela.	Unidade	16
52.	Tábua para corte de alimentos, em material plástico rígido, atóxico, lavável, resistente e apropriado para uso culinário, tamanho grande, na cor verde.	Unidade	17
53.	Tábua para corte de alimentos, em material plástico rígido, atóxico, lavável, resistente e apropriado para uso culinário, tamanho grande, na cor vermelha.	Unidade	17
54.	Taça para água, em vidro transparente, capacidade aproximada de 300 a 400ml, adequada para uso institucional.	Unidade	130
55.	Termômetro digital tipo espeto, destinado à medição da temperatura de alimentos e preparações, com haste resistente e adequada para uso culinário.	Unidade	20
56.	Tesoura de uso culinário, confeccionada em material resistente, com lâminas adequadas para corte de alimentos e embalagens.	Unidade	30
57.	Travessa para servir alimentos, em vidro/porcelana/cerâmica de alta resistência, tamanho grande.	Unidade	50
58.	Xícara em vidro transparente, capacidade aproximada de 150ml.	Unidade	200
59.	Xícara em vidro transparente, capacidade aproximada de 200ml.	Unidade	200
60.	Xícara para café, em porcelana ou cerâmica, cor branca, capacidade aproximada de 80 a 100 ml, com pires compatível.	Unidade	130
61.	Xícara para chá/café com leite, em porcelana ou cerâmica, capacidade aproximada de 180 a 220 ml, com pires compatível.	Unidade	130

4. Previsão para aquisições:

4.1. As aquisições dos utensílios de cozinha e eletrodomésticos serão realizadas de forma futura e eventual, mediante procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN.

4.2. Considerando a natureza dos bens e a diversidade das demandas dos órgãos municipais, as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais, mediante emissão das respectivas Ordens de Compra, observadas as especificações, os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

4.3. A previsão de aquisição dos bens estará condicionada às necessidades administrativas e operacionais de cada Secretaria Municipal, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida no instrumento convocatório, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anexado por José Louran Guimarães Palhares
Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

4.5. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade no atendimento às demandas das Secretarias Municipais, possibilitando o planejamento das aquisições, a racionalização das despesas públicas e o fornecimento dos bens de acordo com as necessidades efetivas da Administração Municipal.

5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	**CPF**
João Batista de Melo Filho	044.295.404-20

6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:
6.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2026.

Em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, datado eletronicamente.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração

Anexado por José Louran Guimarães Palhares

Assinado eletronicamente por: JOÃO BATISTA DE MELO FILHO.

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 5979e6bbae2878790b5493d1b4fcea691ca5df9a347a41b3418d78eb03edc958

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO - CPF: 044.XXX.XXX-20 - Assinado em: 27/10/2026 10:25:28

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmcerrocora.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A261027087329 e Código Autenticação: 88b3b557